

Decreto Nº 23 - de 06 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.112,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.112,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.112,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.112,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.112,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.112,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.112,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.112,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.112,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.112,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.112,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Fevereiro de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES:23668849668

Assinatura eletrônica por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES - 20200206
Data: 2020-02-06 14:19:03 (UTC)